



PORTARIA N.º 32, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de **OUTUBRO/2025**.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO PA	TÉRMINO PA	INÍCIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	DIAS
26565	JAYSLANE DE FATIMA MORAES PALASSI	23/03/2022	23/03/2023	28/10/2025	11/11/2025	15
28703	JOCEIR BASTOS MACHADO	02/05/2023	01/05/2024	06/10/2025	17/10/2025	12
38288	MAXUEL PEREIRA CARVALHO	28/11/2023	27/11/2024	02/10/2025	21/10/2025	20
26177	MICHELLY FORZA DOS SANTOS	19/08/2022	18/08/2023	06/10/2025	20/10/2025	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de setembro de 2025

LARYSSA VIALE BARONI
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800350030003100380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **22/09/2025 15:54**

Checksum: **A695EC27807F1B09F1B37102748E180376E7953E4688B38605C65160925EB5A6**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800350030003100380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.